

DECRETO Nº 10.143, DE 30/11/2001.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28/11/2001, que autoriza a doação de imóvel municipal por razões de interesse público, observadas as exigências estabelecidas naquele diploma;

CONSIDERANDO o interesse da municipalidade no integral cumprimento das disposições de lei e os termos do processo administrativo nº 7.047/2001, que recomenda a doação do referido imóvel à empresa AMBITEC LTDA., estabelecida neste Município, com sede à Rua José Soeiro Rosa Loureiro, nº 115 – Bairro De Carli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00679.427/0002-49;

DECRETA:

Art. 1º . A Prefeitura do Município de Aracruz, nos termos e condições previstos na Lei Municipal nº 2.422/2001, e considerando os termos do processo administrativo nº 7.047/2001, doa à empresa AMBITEC LTDA., estabelecida neste Município, com sede à Rua José Soeiro Rosa Loureiro, nº 115, Bairro De Carli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00679.427/0002-49, o imóvel descrito no Art. 1º . da referida Lei, mediante o competente termo de doação e registros necessários.

Art. 2º . A donatária deverá apresentar cronograma relativo aos serviços de recuperação do aterro sanitário e implantação de usina de reciclagem de lixo, que contemple o investimento mínimo e o prazo máximo estabelecido na Lei nº 2.422/2001, bem como promover os registros necessários, sem qualquer ônus para a Prefeitura, no prazo improrrogável determinado nesta mesma Lei.

Art. 3º . Do termo de doação deverão constar as obrigações estabelecidas na Lei autorizadora , o cronograma relativo aos serviços de recuperação do aterro sanitário e implantação de usina de reciclagem de lixo e as condições de retrocessão em caso de cancelamento da doação por descumprimento dos encargos estabelecidos.

Art. 4º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de novembro de 2001.

LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL